

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE MARÇO DE 2024

Nº 052

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA 282/2024 - GP, de 18 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 163/2024 – GP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 283/2024 - GP, de 18 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALEXANDRE VALERIO DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 284/2024 - GP, de 18 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARILENE LOURENÇO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 285/2024 - GP, de 18 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 279/2024 – GP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 286/2024 - GP, de 18 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRUNA CRISTINA DA SILVA MORAIS SOARES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 287/2024 - GP, de 18 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCELO DE FREITAS SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 180/2024-GP, de 13 de março de 2024\*.**

Nomeia servidor(a) para exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, § 1º, VIII, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISETH ANNE DELFINO FERREIRA para exercer o cargo de provimento efetivo AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, nos termos dos arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 – GP e das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

(\*) Republicada por ter saído no JOM Nº 049, de 13-03-2024, página 5, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 200/2024-GP, de 13 de março de 2024\*.**

Nomeia servidor(a) para exercício do cargo de provimento efetivo Engenheiro Ambiental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, § 1º, VIII, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALANA RAYZA VIDAL JERONIMO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento efetivo ENGENHEIRO AMBIENTAL integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, nos termos dos arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 – GP e das Leis Municipais nº 1.248/2.010 e 1.712/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

(\*) Republicada por ter saído no JOM Nº 049, de 13-03-2024, página 8, com incorreção.

**EDITAL Nº 016, DE 15 DE MARÇO DE 2024**  
**CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA O ATO DE POSSE**

O PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município nº 049, de 13 de março de 2024, RESOLVEM:

1. Chamar os candidatos nomeados para comparecerem ao ato de posse, que se realizará no dia 25/03/2024, a partir das 09h00min, no Auditório da Escola Dom Joaquim de Almeida, situada na Estrada de Guanduba, s/n (próximo ao IFRN e ao Museu Municipal Séphora Maria Alves Bezerra), Guanduba, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59291-793.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

**EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA 244/2024/SEMARH, de 15 de março de 2024.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 118 e 123, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível prática da infração funcional atribuída ao servidor Antônio Genicley de Souza, gerente da unidade básica de saúde do Bairro Guajirú, matrícula funcional nº 80055, nos termos do Memorando nº 5.656/2024/SMS.

Art. 2º. O processo será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente  
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro  
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº

11.315 - Membro

ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro  
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 -

Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro  
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de março de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA 245/2024/SEMARH, de 15 de março de 2024.**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 118 e 123, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível prática da infração funcional atribuída a servidora Priscila das Chagas Raulino, gerente da unidade básica de saúde do Bairro Olho D'Água do Carrilho, matrícula funcional nº 82.996, nos termos do Memorando nº 5.656/2024/SMS.

Art. 2º. O processo será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente  
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro  
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº

11.315 - Membro

ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro  
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 -

Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro  
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de março de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretária Municipal de Educação

CONTRATADO(A): J W P DA CAMARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.665.020/0001-56

OBJETO: O objeto deste Contrato é a contratação de empresa especializada prestação de serviços especializados de locação de veículos, para o (Transportes de Pessoas em serviço público) em caráter permanente. Discriminação do objeto:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | MARCA | UN  | QUANT. | PREÇO      | TOTAL     |
|--------|--|-------|-----|--------|------------|-----------|
| 934632 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO FURGÃO, CABINE SIMPLES, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | N/C   | MES | 12,00  | 3.650,0000 | 43.800,00 |
|        |  |       |     |        | Total      | 43.800,00 |

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 11/03/2025.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.264 – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1.543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.112 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Março de 2024.

Maria Marluce de Paula Araújo

CONTRATANTE

JORGE WILSON PEREIRA DA CAMARA

J W P DA CAMARA LTDA

CONTRATADO

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

Pregão Eletrônico Nº 027/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADO(A): HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 33.160.739/0001-10

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de Materiais Médico Hospitalar Diversos, o qual constitui itens vitais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde deste município. Discriminação do objeto:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | MARCA     | UN  | QUANT.    | PREÇO  | TOTAL     |
|--------|--|-----------|-----|-----------|--------|-----------|
| 935693 | ATADURA TIPO CREPOM EM TECIDO DE ALGODÃO, COM MALHA DE 13 FIOS/CM2 DIMENSÃO 10 CM X 1.20 M, PACOTE 12 UNIDADES.                      | BIOTEXTIL | PCT | 6.000,00  | 3,3200 | 19.920,00 |
| 935728 | DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 23G (SCALP)   | SOLIDOR   | UN  | 300,00    | 0,1800 | 54,00     |
| 935729 | DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 25G (SCALP)   | SOLIDOR   | UN  | 300,00    | 0,1800 | 54,00     |
| 935730 | DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA N 27G (SCALP)   | SOLIDOR   | UN  | 300,00    | 0,1800 | 54,00     |
| 935753 | FITA ADESIVA BRANCA, USO HOSPITALAR, COMPOSTA POR PAPEL CREPADO BRANCO, COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL, DIMENSÕES 19MM X 50M | MISSNER   | UN  | 2.000,00  | 3,8700 | 7.740,00  |
| 935778 | LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, ANATÔMICA ANTI DERRAPANTE LUBRIFICADA COM BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL Nº 7,0                             | MEDIX     | PAR | 5.000,00  | 1,0500 | 5.250,00  |
| 935781 | LUVA CIRÚRGICA EM LATEX NATURAL, ANATÔMICA ANTI DERRAPANTE LUBRIFICADA COM BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL Nº 8,0                             | MEDIX     | PAR | 5.000,00  | 1,0500 | 5.250,00  |
| 935782 | LUVA DE VINIL TRANSPARENTE, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES  | MEDIX     | CX  | 10,00     | 9,6800 | 96,80     |
| 935796 | PAPEL LENÇOL 70X50   | LUDAN     | RL  | 3.000,00  | 8,4100 | 25.230,00 |
| 935797 | POLIFIX 2 VIAS (MULTIVIAS)   | SOLIDOR   | UN  | 3.000,00  | 0,5700 | 1.710,00  |
| 935810 | SERINGA DE INSULINA 1 ML C/ AGULHA 13X4,5 CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO                               | SR        | UN  | 5.000,00  | 0,1300 | 650,00    |
| 935816 | SERINGA DESCARTÁVEL 20ML BICO LUER LOCK  | SR        | UN  | 3.000,00  | 0,3100 | 930,00    |
| 935819 | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, 100 ML COM GOTEJADOR, FRASCO PLÁSTICO  | FARMAX    | UN  | 15.000,00 | 1,7700 | 26.550,00 |

|        |  |          |    |           |        |            |
|--------|--|----------|----|-----------|--------|------------|
| 935820 | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, 240 ML COM GOTEJADOR, FRASCO PLÁSTICO.   | FARMAX   | UN | 10.000,00 | 2,1700 | 21.700,00  |
| 935823 | SOLUÇÃO DE CLORETO E SÓDIO, SISTEMA FECHADO 500ML 0,9%                     | FARMACE  | FR | 1.000,00  | 5,5400 | 5.540,00   |
| 935825 | Solução De Ringer Com Lactato, Com 500 MI                                  | EQUIPLEX | FR | 1.000,00  | 6,2700 | 6.270,00   |
| 935826 | SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES, SISTEMA FECHADO 500ML                           | EQUIPLEX | FR | 1.000,00  | 6,0800 | 6.080,00   |
| 935838 | SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 16           | SOLIDOR  | UN | 500,00    | 2,2600 | 1.130,00   |
| 935839 | SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 18           | SOLIDOR  | UN | 1.000,00  | 2,2600 | 2.260,00   |
| 935841 | SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 22           | SOLIDOR  | UN | 500,00    | 2,2600 | 1.130,00   |
| 935842 | SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 24           | SOLIDOR  | UN | 500,00    | 2,2600 | 1.130,00   |
| 935843 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5   | OLIMED   | UN | 10,00     | 2,4500 | 24,50      |
| 935844 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0   | OLIMED   | UN | 10,00     | 2,4500 | 24,50      |
| 935845 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5   | OLIMED   | UN | 10,00     | 2,4500 | 24,50      |
| 935847 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5   | OLIMED   | UN | 10,00     | 2,4500 | 24,50      |
| 935848 | SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0   | OLIMED   | UN | 10,00     | 2,4500 | 24,50      |
| 935880 | SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 12 | SOLIDOR  | UN | 6.000,00  | 0,5700 | 3.420,00   |
| 935881 | Sonda Uretral, Em P.V.C. Atóxico, Siliconizado, Estéril, Apirogênio, Nº 14 | SOLIDOR  | UN | 2.000,00  | 0,5700 | 1.140,00   |
| 935882 | SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 16 | SOLIDOR  | UN | 100,00    | 0,5700 | 57,00      |
| 935883 | SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 18 | SOLIDOR  | UN | 100,00    | 0,5700 | 57,00      |
| 935884 | SONDA URETRAL, EM P.V.C. ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, APIROGÊNIO, Nº 20 | SOLIDOR  | UN | 100,00    | 0,5700 | 57,00      |
| 935887 | TORNEIRA DE TRÊS VIAS COM EXTENSOR   | OLIMED   | UN | 50,00     | 0,5800 | 29,00      |
| 935888 | TORNEIRA DE TRÊS VIAS SEM EXTENSOR   | OLIMED   | UN | 50,00     | 0,6400 | 32,00      |
| 935849 | SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,0   |          | UN | 10,00     | 2,1300 | 21,30      |
|        |  |          |    |           | Total  | 143.664,60 |

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 143.664,60 ( cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Março de 2024  
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
 Responsável legal da CONTRATANT  
 HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 CONTRATADA

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

Pregão Eletrônico Nº 036/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Fundação Cultural Dona Militana

CONTRATADO(A): AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88.

OBJETO: O objeto deste Contrato é o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol Hidratado, DIESEL S-10 e DIESEL COMUM ), Discriminação do objeto:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO      | MARCA | UN | QUANT.   | PREÇO  | TOTAL     |
|--------|----------------|-------|----|----------|--------|-----------|
| 936316 | GASOLINA COMUM |       | LT | 2.200,00 | 5,5500 | 12.210,00 |
|        |                |       |    |          | Total  | 12.210,00 |

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 12.210,00 ( doze mil, duzentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA PROJETO/ATIVIDADE 2.277 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Março de 2024.  
 JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
 CONTRATANTE  
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA  
 CONTRATADO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9201/2023.

ADESÃO Nº 014/2023 - decorrente da Ata de Registro de Preços nº 07/2023 do Pregão Presencial nº 07/2023 – SRP, Processo Licitatório Nº 008/2023 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI/MG

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: Empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.198.597/0001 -07, com sede na Rua Projetada, S/N/ Lote: 04, Distrito Industrial I, CEP:59.280-000, Macaíba/RN.

OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo o acréscimo nos quantitativos contratados, no percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais), importa no valor total de R\$ 80.433,50 (oitenta mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) passando o valor do Contrato de R\$ 365.497,00 para 445.930,50 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), conforme descrição a seguir:

| ÍTEM  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | UN | QTDE. | V. UNIT.   | V. TOTAL   | %   | QTDE. | V. TOTAL  |
|-------|---|----|-------|------------|------------|-----|-------|-----------|
| 1     | MESA RETA   | UN | 50    | 902,50     | 45.125,00  | 25% | 5     | 4.512,50  |
| 2     | MESA DE REUNIÃO   | UN | 10    | 1.045,00   | 10.450,00  |     | 2     | 2.090,00  |
| 10    | ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS                                 | UN | 50    | 551,00     | 27.550,00  |     | 12    | 6.612,00  |
| 4     | CADEIRA FIXA  | UN | 40    | 495,00     | 19.800,00  |     | 10    | 4.950,00  |
| 5     | CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR BAIXO                          | UN | 20    | 693,00     | 13.860,00  |     | 5     | 3.465,00  |
| 7     | CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR                        | UN | 50    | 2.120,80   | 106.040,00 |     | 12    | 25.449,60 |
| 10    | CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS JUVENIL | UN | 10    | 4.627,20   | 46.272,00  |     | 2     | 9.254,40  |
| 11    | CONJUNTO REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO COM 8 CADEIRAS ADULTO  | UN | 20    | 4.820,00   | 96.400,00  |     | 5     | 24.100,00 |
| TOTAL |   |    |       | 365.497,00 |            |     |       | 80.433,50 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de março de 2024  
 MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE  
 DAMIÃO BATISTA DO NASCIMENTO  
 APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
 P/P - RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024  
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: FRANCISCO FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Parana, 111, R.L. Queiroz, CEP: 59.297-213, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado, selecionado com o evento/capacitação técnica/consultoria/tutoria "MOGUCHRIS - Paixão de Cristo: O Amor de Maria Nossa Mãe", no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a ser realizado em 24 a 31 de março de 2024, na cidade São Gonçalo do Amarante, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO PRÊMIO DE APOIO AO ESPETÁCULO TEATRAL "A PAIXÃO DE CRISTO 2024".

DO PRAZO: O contrato terá início imediato à assinatura, a vigência ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1. As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE 2401 – PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO 15000000– Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2024.  
 JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
 Presidente da Fundação Cultural Dona Militana  
 FRANCISCO FRANCIMAR DOS SANTOS SILVA  
 OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: MAX DANIEL ALVES BEZERRA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Cicero Hipolito da Rocha, Santa Terezinha, CEP: 59.290-731, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado, selecionado com o evento/capacitação técnica/consultoria/tutoria "Grupo TESSA: Paixão de Cristo – 50 anos de Paixões", no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a ser realizado em 24 a 31 de março de 2024, na cidade São Gonçalo do Amarante, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO PRÊMIO DE APOIO AO ESPETÁCULO TEATRAL "A PAIXÃO DE CRISTO 2024".

DO PRAZO: O contrato terá início imediato à assinatura, a vigência ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1. As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE 2401 – PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO 15000000– Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2024.  
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana  
MAX DANIEL ALVES BEZERRA  
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: MONICA EMANUELA DE LIMA FERREIRA, brasileira, residente e domiciliado na Rua Otavio Augusto Barbosa 318C13, Res Bromelias, CEP: 59.297-492, São Gonçalo do Amarante/RN. DO OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado, selecionado com o evento/capacitação técnica/consultoria/tutoria "GRUTEU: Te telestai - A história que ecoa em nossa memória", no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a ser realizado em 24 a 31 de março de 2024, na cidade São Gonçalo do Amarante, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO PRÊMIO DE APOIO AO ESPETÁCULO TEATRAL "A PAIXÃO DE CRISTO 2024".

DO PRAZO: O contrato terá início imediato à assinatura, a vigência ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1. As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE 2401 – PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO 15000000– Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2024.  
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana  
MONICA EMANUELA DE LIMA FERREIRA  
OUTORGADO/REPRESENTANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

CONTRATANTE/OUTORGANTE: Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN através da Fundação Cultural Dona Militana, com sede à Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, CEP: 59.290-000 CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO(A)/OUTORGADO: MARIA DA CONCEICAO SIMAO CARNEIRO, brasileira, residente e domiciliado na Rua Poeta Francisco Palma, 19, Santo Antonio do Potengi, CEP: 59297-494, São Gonçalo do Amarante/RN.

DO OBJETO: O presente Termo de Premiação tem por objeto o pagamento do prêmio pela premiadora ao premiado, selecionado com o evento/capacitação técnica/consultoria/tutoria "GRUPO SANTO ANTONIO – Paixão de Cristo Itinerante", no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) a ser realizado em 24 a 31 de março de 2024, na cidade São Gonçalo do Amarante, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO PRÊMIO DE APOIO AO ESPETÁCULO TEATRAL "A PAIXÃO DE CRISTO 2024".

DO PRAZO: O contrato terá início imediato à assinatura, a vigência ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7.1. As despesas decorrentes do presente Edital se encontram inseridas na LOA de 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE 2401 – PRODUÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.31 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras; FONTE DE RECURSO 15000000– Recursos Não Vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2024.  
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Cultural Dona Militana  
MARIA DA CONCEICAO SIMAO CARNEIRO  
OUTORGADO/REPRESENTANTE

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2022.

Processo/PMSGAR/RN Nº 3263/2022  
Concorrência Pública Nº 003/2022  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 97.519.353/0001-34, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN  
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência por mais 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, I, §2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo n.º 473/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2043 – BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. FONTE DE RECURSO: 1601 – ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.  
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2024  
RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
(Contratante)  
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI  
Rafael Moreira Dantas  
(Contratada)

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023.

Processo nº 2198/2023  
Pregão Eletrônico Nº 004/2023  
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, por intermédio do(a) FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA  
CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, passando a ser denominada a razão social como COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com endereço na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN – CEP: 59.012-141.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.277 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.  
RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2024  
JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE  
CONTRATANTE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2023.

Processo nº 2198/2023  
Pregão Eletrônico Nº 004/2023  
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, por intermédio do(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN  
OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, passando a ser denominada a razão social como COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com endereço na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN – CEP: 59.012-141.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.179 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.  
RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2024  
ARTHUR MAURÍCIO MAUX DE FIGUEIREDO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATANTE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023.

Processo nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, por intermédio do(a) Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN

CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, passando a ser denominada a razão social como COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com endereço na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN – CEP: 59.012-141.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN; PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2024

ADELSON MARTINS

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN  
CONTRATANTE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024.

Processo nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35 por intermédio do(a) GABINETE CIVIL DO PREFEITO

CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, passando a ser denominada a razão social como COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com endereço na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN – CEP: 59.012-141.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA E ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2024

ABEL SOARES FERREIRA

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL  
CONTRATANTE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023.

Processo nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35 por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, passando a ser denominada a razão social como COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com endereço na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN – CEP: 59.012-141.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2024

JOÃO BATISTA SOARES DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
Contratante

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023.

Processo nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35 por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, passando a ser denominada a razão social como COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com endereço na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN – CEP: 59.012-141.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2024  
RITA DO CARMO DA COSTA BRITO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CONTRATANTE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023.

Processo nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35 por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.228.979/0001-61, com sede na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, passando a ser denominada a razão social como COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com endereço na Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN – CEP: 59.012-141.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2024  
RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**SAAE/LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PE 002/2024**

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 03 (três) de abril de 2024, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de março de 2024.  
Anailson Ramalho da Silva / Pregoeiro

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)